



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 28/11/2023 21:10:04.397 - MESA

RIC n.2911/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, acerca de suposta escassez na oferta de cursos de graduação em terapia ocupacional (TO), bem como de ausência de incentivo para matrícula no curso e de dificuldade na liberação de registro para profissionais formados na modalidade EAD ou híbrida pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOS).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, acerca de suposta escassez na oferta de cursos de graduação em terapia ocupacional (TO), bem como de ausência de incentivo para matrícula no curso e de dificuldade na liberação de registro para profissionais formados na modalidade EAD ou híbrida pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOS). Portanto, faz-se pertinente questionar o que segue:

- 1) Este Ministério da Educação é capaz de informar a quantidade de cursos de graduação presencial, EAD (ensino à distância) e híbrido em terapia ocupacional (TO), das redes pública e privada, por estado-membro da federação?
- 2) Seria possível informar o quantitativo de profissionais terapeutas ocupacionais atuantes no mercado e a quantidade de alunos matriculados na graduação de terapia ocupacional em cada modalidade de ensino (presencial, EAD e híbrido) das redes pública e privada?
- 3) Este Ministério possui ciência e/ou ratifica a alegação de que existe uma real escassez de profissionais terapeutas ocupacionais no mercado, ou mesmo em formação, em relação a uma suposta demanda crescente na sociedade brasileira?
- 4) Existe por parte deste Ministério algum programa de incentivo para matrícula em cursos de graduação com baixa procura, mas com demanda no mercado?
- 5) Existe, no âmbito deste Ministério, algum tipo de análise acerca das





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 28/11/2023 21:10:04.397 - MESA

RIC n.2911/2023

“profissões do futuro” com o intuito de fomentar a divulgação no ensino médio, sobretudo na 3^a série (fase de pré-vestibular), de cursos específicos de graduação com baixa procura?

- 6) Este Ministério já foi acionado no tocante à suposta obstaculização para o registro de profissionais terapeutas ocupacionais formados nas modalidades EAD e híbrida junto aos conselhos profissionais?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente recebemos urgente demanda acerca de suposta escassez na oferta de cursos de graduação em terapia ocupacional (TO), bem como de ausência de incentivo para matrícula no curso e da dificuldade na liberação de registro para profissionais formados na modalidade EAD ou híbrida pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITOS).

Alguns Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional já se posicionam publicamente contra a formação nas modalidades EAD e híbrida¹, afirmando que enxergam com certo receio a situação, “uma vez que aulas presenciais com auxílio direto dos professores (especialmente em disciplinas práticas) se mostram muito mais eficazes.”.

Sabe-se que a formação em cursos da área da saúde carece de atividades práticas para que o aluno possa melhor desenvolver sua capacitação profissional e, de modo algum, é desejável quaisquer prejuízos na qualidade dos serviços prestados pelo futuro profissional à população.

Fato é que muitos interessados em cursar terapia ocupacional têm se queixado da baixa oferta de graduações presenciais e, por vezes, em razão de questões pessoais, optam pela modalidade EAD ou híbrida, que conjuga teoria e prática. Entretanto, ao se formarem nas modalidades EAD ou híbrida esbarram com supostas dificuldades para obter junto aos CREFITOS o registro necessário para o exercício da profissão, o que, em tese, violaria o art. 5º, XIII, da Constituição Federal.

¹ Disponível em: <https://www.crefito2.gov.br/home/conteudo/5040>; <https://www.crefito15.org.br crefito-15-apoia-cursos-de-fisioterapia-e-terapia-ocupacional-presenciais/>; <http://crefito16.gov.br/site/index.php/2022/04/22/crefito-16-realiza-campanha-contra-o-ensino-a-distancia-para-os-cursos-de-fisioterapia-e-terapia-ocupacional/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Por outro lado, pais de crianças com necessidade de atendimento multiprofissional, como é o caso das crianças diagnosticadas com autismo, têm relatado reiteradamente a dificuldade de encontrar e, consequentemente, de custear, profissionais terapeutas ocupacionais, o que se coaduna com a alegação de escassez na oferta ou baixo incentivo para a formação em terapia ocupacional (TO).

Em perfumtória análise das demandas trazidas por ambos os setores da sociedade (pessoas formadas em curso EAD ou híbrido de terapia ocupacional e pais de crianças com necessidade de acompanhamento por tais profissionais), pode-se permitir supor que a escassez na oferta de cursos presenciais de terapia ocupacional, a falta de incentivo para cursá-lo independente da modalidade (presencial, EAD ou híbrida) e a obstaculização para obtenção do registro por parte dos Conselhos aos profissionais formados nos ensinos EAD ou híbrido consistam em fatores que implicam diretamente na ausência de terapeutas ocupacionais no mercado de trabalho.

Diante da urgência e relevância do tema em questão, submetemos este requerimento a fim de buscar obter informações do Ministério da Educação que possam permitir uma melhor compreensão acerca das nuances do caso.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 28/11/2023 21:10:04.397 - MESA

RIC n.2911/2023

